



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02/2018:**

Lei nº

Dispõe sobre a autorização para alienação, por meio de leilão público, de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por meio de leilão público, os bens móveis abaixo discriminados, de propriedade do Município de Luiz Alves, usados e considerados inservíveis para os serviços públicos municipais, cujo valor mínimo foi estipulado pela Comissão de Avaliação de Bens nomeada pelo Decreto Municipal n.º 122, de 28 de novembro de 2017:

I – 01 (um) AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ano/modelo 2006, Placas MDJ 4553, RENAVAM n.º 886173116, cor branca, álcool/gasolina, 04 portas. Valor mínimo de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

II – 01 (um) AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY, ano/modelo 2009, Placas MGU 3043, RENAVAM n.º 129749044, cor branca, álcool/gasolina, 02 portas. Valor mínimo de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



III – SUCATA DE ÔNIBUS M BENZ MASCA GRANMIDI, ano 2008 e modelo 2009, Placas MGO 4399, RENAVAM n.º 119616637, cor amarela, diesel, 46 lugares. Valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

IV – SUCATA DE ÔNIBUS VOLVO B58, ano/modelo 1990, Placas MAH 1248, RENAVAM n.º 546746551, cor amarela, diesel, 41 lugares. Valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

V – SUCATA DE CAMINHÃO GM CHEVROLET D40, ano/modelo 1989, Placas MAH 4117, RENAVAM n.º 557561990, cor azul, diesel. Valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

VI – 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC160, ano/modelo 2006. Valor mínimo de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

VII – 01 (um) TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D50. Ano/modelo 1994. Valor mínimo de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais);

VIII – 01 (um) COMPACTADOR DE LIXO (sem o caminhão). Valor mínimo de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

IX – SUCATAS DE INFORMÁTICA E OUTROS. Valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

X – LOTE DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES ENTRE OUTROS. Valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

XI – SUCATAS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS. Valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

XII – SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, contendo ventiladores, condicionador de ar, máquina de lavar, entre outros. Valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

XIII – SUCATA DE PNEUS. Valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

XIV – 01 (um) AUTOMÓVEL CHEVROLET CRUZE LT NB, ano/modelo 2013, Placas MLC 2123, RENAVAM n.º 534236790, cor prata, álcool/gasolina. Valor mínimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil).

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Art. 2º A alienação de que trata o artigo 1º desta Lei deverá ser realizada mediante certame licitatório, na forma do que dispõe a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em.....

MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito Municipal

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 02/2018 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis em 26 de fevereiro de 2018.

EUNILTON FONTANIVE

Presidente

LAERTE SCHVEITZER

Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000